



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 1683, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

**"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 9652/2007, a(o) servidor(a) **GERLAINE DA FONSECA SILVA LISBOA**, matrícula n.º 1171, com validade retroativa a 22 de novembro de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL  
ANTERIOR / ATUAL  
2/C 2/D

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 17 de março de 2008.

  
Aarão de Moura Brito Neto  
Prefeito

/rnr.